



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
207/2021, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A  
EMPRESA AMBIENTE AR CONDICIONADO  
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50 com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado o Secretario Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AMBIENTE AR CONDICIONADO EIRELI**, inscrita no CPNJ nº 05.381.960/0001-62, com sede Rua João Vicente de Moura, nº 51 - Bairro Diamantina, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.644-202, Telefone (31) 3321-5630, Email: ambiente.ar@uol.com.br , neste ato representada por **MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**, CPF nº 788.108.336-00, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 207/2021, Pregão Presencial nº 059/2020, elaborado conforme o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de 8,83%<sup>1</sup> ao valor do contrato nº 207/2021, conforme INPC acumulado 12 meses (Setembro 2021 a Agosto 2022).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/09/2022 a 20/09/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

**Parágrafo Único** – Em razão do reajuste e da prorrogação de vigência de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 207/2021** passará para o valor global de **R\$ 238.204,11** (Duzentos e Trinta e Oito

<sup>1</sup> Fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9258-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor.html?=&t=resultados>

Fonte:

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2292/p/202208/c315/all/d/v2292%202//,t+p+v,c315/resultado>



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

Mil, Duzentos e Quatro Reais e Onze Centavos), conforme planilha Anexo I.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

04.122.2001.2038 MANUT. SEC. MUN. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 305

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Ficha 301

**CLÁUSULA QUINTA -DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 4 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

**CLÁUSULA SETIMA – DA CONVALIDACAO**

Ficam convalidados os atos praticados da data de vencimento do contrato até a data de assinatura do presente termo aditivo.

Santa Luzia, 19 de OUTUBRO de 2022.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

---

**MARCELO CESAR FINELLI DE SOUZA**  
Representante Legal da Contratada



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

TESTEMUNHAS

1) Nome:

2) Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade Contratada	Preço Unitário Contratado	Total	Preço Unitário Renovação Reajustado 8,83% INPC acumulado 12 meses	Valor total Renovação
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 9.000 BTUs	Serviço	84	R\$ 83,33	R\$ 6.999,7200	R\$ 90,69	R\$ 7.617,96
11	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 12.000 BTUs	Serviço	166	R\$ 103,33	R\$ 17.152,7800	R\$ 112,45	R\$ 18.666,70
12	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 18.000 BTUs	Serviço	178	R\$ 121,33	R\$ 21.596,7400	R\$ 132,04	R\$ 23.503,12
13	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 24.000 BTUs	Serviço	130	R\$ 156,66	R\$ 20.365,8000	R\$ 170,49	R\$ 22.163,70
14	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado de 30.000/36.000 BTUs	Serviço	110	R\$ 160,00	R\$ 17.600,0000	R\$ 174,13	R\$ 19.154,30
15	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de Ar condicionado até 60.000 BTUs.	Serviço	66	R\$ 190,00	R\$ 12.540,0000	R\$ 206,78	R\$ 13.647,48
16	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para os aparelhos de até 9.000 BTU's	Serviço	24	R\$ 116,66	R\$ 2.799,8400	R\$ 126,96	R\$ 3.047,04
17	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 12.000 BTU's.	Serviço	44	R\$ 93,33	R\$ 4.106,5200	R\$ 101,57	R\$ 4.469,08
18	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 18.000 BTU's.	Serviço	43	R\$ 93,33	R\$ 4.013,1900	R\$ 101,57	R\$ 4.367,51
19	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de até 24.000 BTU's.	Serviço	36	R\$ 93,33	R\$ 3.359,8800	R\$ 101,57	R\$ 3.656,52
20	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 30.000/36.000 BTU's	Serviço	26	R\$ 100,00	R\$ 2.600,0000	R\$ 108,83	R\$ 2.829,58
21	Recarga completa do gás incluindo o gás refrigerante específico para o aparelho de 60.000 BTU's.	Serviço	16	R\$ 108,33	R\$ 1.733,2800	R\$ 117,90	R\$ 1.886,40
22	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado de 9.000 a 12.000 BTU's	Serviço	20	R\$ 386,66	R\$ 7.733,2000	R\$ 420,80	R\$ 8.416,00
23	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 18.000 a	Serviço	31	R\$ 455,00	R\$ 14.105,0000	R\$ 495,18	R\$ 15.350,58



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

	30.000btus							
24	Serviço de instalação de aparelho ar condicionado 36.000 a 60.000btus,	Serviço	22	R\$ 546,66	R\$ 12.026,5200	R\$ 594,93	R\$ 13.088,46	
25	Serviço de desinstalação de aparelho de ar condicionado.	Serviço	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,0000	R\$ 32,65	R\$ 4.897,50	
26	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de até 12.000;	Serviço	44	R\$ 163,33	R\$ 7.186,5200	R\$ 177,75	R\$ 7.821,00	
27	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de 18.000 a 36.000	Serviço	72	R\$ 230,00	R\$ 16.560,0000	R\$ 250,31	R\$ 18.022,32	
28	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos 40.000 a 60.000 BTU's	Serviço	13	R\$ 343,00	R\$ 4.459,0000	R\$ 373,29	R\$ 4.852,77	
29	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de até 12.000 btu's,	Serviço	46	R\$ 50,00	R\$ 2.300,0000	R\$ 54,42	R\$ 2.503,32	
30	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 18.000 a 36.000 btu's,	Serviço	76	R\$ 50,00	R\$ 3.800,0000	R\$ 54,42	R\$ 4.135,92	
31	Serviço de manutenção de aparelho de ar condicionado, tipo split, capacidade de 40.000 a 60.000 btu's	Serviço	16	R\$ 50,00	R\$ 800,0000	R\$ 54,42	R\$ 870,72	
32	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre, compatível para o aparelho de ar de até 12.000 BTU's	Serviço	46	R\$ 80,00	R\$ 3.680,0000	R\$ 87,06	R\$ 4.004,76	
33	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 18.000 a 30.000 BTU's	Serviço	76	R\$ 80,00	R\$ 6.080,0000	R\$ 87,06	R\$ 6.616,56	
34	Serviço de substituição com fornecimento de serpentina de cobre compatível para o aparelho de ar condicionado de 36.000 a 60.000 BTU's	Serviço	16	R\$ 80,00	R\$ 1.280,0000	R\$ 87,06	R\$ 1.392,96	
35	Fornecimento de Insumos, Materiais e Peças para manutenções corretivas em aparelhos de ar condicionado (Itens 26 a 34). Peças acima de 5% do valor do aparelho.	Serviço	1	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,0000	R\$ 21.221,85	R\$ 21.221,85	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 218.877,99</b>		<b>R\$ 238.204,11</b>	